



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ

PORTARIA Nº 9.955 , DE 18 DE SETEMBRO DE 2006

Nomeia a composição do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, criado pelo Art. 13 da Lei nº 2.356, de 11 de junho de 1991.

LEONEL DAMO, Prefeito do Município de Mauá, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 55, inciso VII, combinado com o Art. 82, inciso II, alínea "c", ambos da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 155.491-3/91- vol. 4, **RESOLVE:**

Art. 1º O Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, criado pelo Art. 13 da Lei nº 2.356, de 11 de junho de 1991, passa a ter a seguinte composição:

I - RENATO RODRIGUES COSTA GALVANO: Gestor

II - ROSILDA DA SILVA SANTOS: Suplente

III - QUITÉRIA BATISTA PAULO DOS SANTOS: Secretária

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 9.676, de 7 de junho de 2001.

Município de Mauá, em 18 de setembro de 2006.


LEONEL DAMO
Prefeito

Registrada na Divisão de Atos Governamentais e afixada no quadro de editais. Publique-se na imprensa regional, nos termos da Lei Orgânica do Município.....


ANDRÉ AVELINO COELHO
Secretário Municipal de Governo

ccc//